



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 144/2019

Construção de novas instalações para o CMEI Fani Matilde Bilibio, no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito a construção de novas instalações para o CEMI Fani Matilde Bilibio, no Distrito de Vila Nova.

As atuais instalações do CMEI estão inadequadas para as suas atividades. Cabe salientar que a edificação era utilizada anteriormente como a residência de freiras. Por esse motivo não há como alterar a estrutura da casa para que comporte as necessidades do CEMI Fani Matilde Bilibio.

O Centro Municipal de Educação Infantil Fani Matilde Bilibio é uma importante conquista para o Distrito de Vila Nova, cuja obra vinha sendo aguardada há muito tempo pelos moradores daquele Distrito, visto que os pais que não contavam com um local adequado para deixar seus filhos durante o trabalho.

Atualmente o referido centro atende inúmeras crianças diariamente com a faixa etária de zero a cinco anos, proporcionando uma educação infantil de qualidade, independentemente de sua origem social, trazendo novas oportunidades e uma perspectiva promissora de acesso ao ensino profissional e superior.

Fora constatado ainda que, apesar dos atendimentos, a fila de espera por vaga acompanha um crescente, sendo que o local necessita desta adequação, a fim de não gerar tumulto e proporcionar um ambiente de maior comodidade as crianças. Concluindo ser esta nova instalação primordial para o bom funcionamento do CMEI e para atender melhor a demanda da população.

Finalmente, reitera-se que tal obra traria a satisfação, segurança e bem-estar oferecidos às crianças e profissionais da educação desta instituição de ensino.

SALA DAS SESSÕES, 26 de fevereiro de 2019.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 07/03/19

Presidente

RENATO REIMANN

IND 144/2019
AUTORIA: Ver. Renato Reimann

